

Boletim Semanal NPE-DER Pindamonhangaba



Ano: 2022 - N° 34 - 31 de outubro de 2022



Sumário

| | |
|---|----------|
| Sumário | 2 |
| Referência 1 – Informações e orientações da DER Pindamonhangaba | 3 |
| 1.1. Orientações SARESP Ciências da Natureza | 3 |
| 1.2. Gabarito ENEM | 3 |
| 1.3. 1º Encontro de Práticas Pedagógicas Inspiradoras | 4 |
| 1.4 Cronograma do 4º Bimestre | 5 |
| 1.5 Agenda | 5 |
| 1.6 Materiais OT NPE | 5 |
| 1.7 2ª Mostra de Artes Visuais Rosa Penido - DER Pindamonhangaba 2022 | 6 |
| Referência 2 - Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 42 | 7 |
| 2.1 2º PRÊMIO ENSINO DE HISTÓRIA – DÉA FENELON | 7 |
| 2.2 Aprender Valor – Seminário de Divulgação de Resultados Aprender Valor | 8 |
| 2.3 Curso Plataforma PROA | 9 |
| 2.4 Comunicado CITEM/DETEC – 19, de 25 de outubro de 2022. | 9 |
| 2.5 Comunicado CITEM/DETEC – 20, de 25 de outubro de 2022. | 11 |

Referência 1 – Informações e orientações da DER Pindamonhangaba

1.1. Orientações SARESP Ciências da Natureza

Em face da aplicação de provas no SARESP destinadas à área de Ciências da Natureza, disponibilizamos uma pequena trilha com o objetivo de promover a compreensão das características e da importância desta avaliação, bem como o trabalho com as habilidades do SARESP, a excelência acadêmica e o projeto de vida dos estudantes e da própria escola.

Para acessar a Trilha SARESP Ciências da Natureza [clique aqui.](#)

1.2. Gabarito ENEM

Prezados(as),

Foi disponibilizada à rede, juntamente com a distribuição de demais materiais pedagógicos que estão sendo entregues nas DE, a “**Coletânea ENEM**”. Este caderno do estudante não constitui instrumento avaliativo, mas um recurso que deve servir a outras dimensões pedagógicas. Além de engajar o envolvimento de estudantes e professores no ENEM, pretende-se que esse material possibilite um olhar reflexivo sobre as competências exigidas no instrumento de avaliação nacional, além de promover a familiarização com os temas e habilidades exigidas no Exame Nacional.

Destina-se à terceira série do Ensino Médio e envolve todos os componentes curriculares do segmento, sendo entregue em formato impresso, otimizando sua utilização como mais um apoio ao trabalho pedagógico do professor. A depender de cada unidade, a escola pode ou não organizar dois dias de aplicação ao estilo ENEM, independente se o estudante participa ou não da edição do Exame em 2022. Os resultados são para estudo exclusivo do professor e sua atuação em classe, não sendo objeto de coleta ou monitoramento da Seduc.

Em tempo, esclarecemos que o gabarito correspondente a este caderno será disponibilizado na intranet na próxima semana.

Para acessar o gabarito [clique aqui.](#)

1.3. 1º Encontro de Práticas Pedagógicas Inspiradoras

Prezados gestores,

Informamos que a SEDUC-SP promoverá o **1º Encontro de Práticas Pedagógicas Inspiradoras**, que acontecerá nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022 e será transmitido por meio do CMSP. O evento terá como finalidade o compartilhamento e a troca de experiências entre as escolas da rede estadual.

A inscrição da Unidade Escolar se dará por **adesão**. A escola que aderir deverá inscrever uma Prática Pedagógica Inspiradora que possa contribuir de forma reflexiva para a prática docente na rede estadual de ensino. O prazo para adesão/inscrição e envio da apresentação para a Diretoria de Ensino é **até 4 de novembro de 2022**, via e-mail do Gabinete: depdm@educacao.sp.gov.br.

A Unidade Escolar que desejar participar do processo seletivo deverá apresentar:

- Um arquivo, utilizando uma ferramenta de apresentação de slides editável, da Prática Pedagógica Inspiradora realizada com os estudantes;

- O vídeo de apresentação da Unidade Escolar;
- Os termos de cessão de direitos autorais e de imagem do(s) participante(s).

Os materiais a serem enviados para a DE deverão ser elaborados de acordo com os modelos e orientações constantes nos Anexos disponíveis [neste link](#), sob pena de desclassificação da prática em caso de descumprimento do Regulamento:

A Prática Pedagógica Inspiradora deverá contemplar as ações referentes aos projetos e/ou programas prioritários da SEDUC-SP (INOVA; PEI; NEM; Programa de Recuperação e Aprofundamento; CONVIVA; Educação Antirracista; Educação Especial; entre outras).

Para a avaliação e seleção da Prática Pedagógica Inspiradora, serão considerados os seguintes critérios:

- Relevância e articulação entre o tema da prática e os projetos, programas e ações da SEDUC-SP.

- Clareza e coerência nos registros da Prática Pedagógica Inspiradora.
- Utilização de recursos metodológicos e tecnológicos para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.
- Desenvolvimento das competências socioemocionais em articulação com o Currículo Paulista.
- Engajamento dos estudantes com a Prática Pedagógica Inspiradora proposta.
- Viabilidade e potencial para replicabilidade.
- Demonstração do impacto gerado pelo projeto (evidências).

Conforme o Regulamento da SEDUC, cada Diretoria de Ensino estabelecerá uma comissão para a seleção de 1 prática que passará para a fase de Polo. Nesta fase, 1 prática do Polo será selecionada para a apresentação em São Paulo, presencialmente, no estúdio do Centro de Mídias.

As práticas inscritas e não selecionadas para a fase polo irão compor uma Trilha Formativa que terá a finalidade de divulgar as boas práticas da nossa DE.

1.4 Cronograma do 4º Bimestre

- Período letivo do 4º Bimestre: de 17 de outubro a 23 de dezembro
- **AAP 3: 24/10 a 25/11**
- Teste de Fluência Leitora: até 31/10
- 28/10: Dia não letivo
- Feriados: 02 e 15/11
- **SARESP: 30/11 e 01/12**
- SEI - Semana de Estudos Intensivos: 12 a 20/12
- Conselho de Classe: 21 a 23 de dezembro
- Reunião de pais/responsáveis: 23/12

1.5 Agenda

Para acessar [clique aqui](#).

1.6 Materiais OT NPE

Lembrando que os materiais das OT ministradas pelo NPE são armazenados no repositório.

Para acessar basta [clique aqui](#).

1.7 2ª Mostra de Artes Visuais Rosa Penido - DER Pindamonhangaba 2022

*2ª Mostra de Artes Visuais Rosa Penido – DER
Pindamonhangaba 2022*



Para acessar o regulamento [clique aqui](#).

Referência 2 - Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 42

2.1 2º PRÊMIO ENSINO DE HISTÓRIA – DÉA FENELON

Prezados(as),

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP) divulga a ação da Associação Nacional de História – ANPUH-BRASIL que torna público o Edital de seleção de Práticas Pedagógicas em História desenvolvidas por professoras e professores de História associados(as) à ANPUH-Brasil no período de 31/07/2020 a 31/08/2022, chamado de 2º PRÊMIO ENSINO DE HISTÓRIA – DÉA FENELON.

Objetivo reconhecer e premiar a atuação de professores de História da Educação Básica, premiando suas práticas pedagógicas desenvolvidas em Escolas Públicas, que visem a aprendizagem dos estudantes em História.

A inscrição será feita por meio eletrônico.

O/A candidato/a deverá encaminhar UM ÚNICO ARQUIVO em formato PDF para o e-mail: secretaria@anpuh.org. O título do e-mail deverá ser: Inscrição 2º Prêmio Déa Fenelon- Candidato(a) - XXXXXX.

Cronograma

Período de inscrição: 22/10/2022 a 22/02/2023

Homologação das inscrições: 23/02/2022 a 10/04/2023

Período solicitação de Recurso: 10/04/2023 a 12/04/2023

Resultado do Recurso: 14/04/2023

Primeira etapa de avaliação: 15/04/2023 a 05/05/2023

Segunda etapa de avaliação: 07/05/2023 a 07/06/2023

O Prêmio Ensino de História, reconhecerá cinco práticas pedagógicas, entre as quinze práticas mais bem avaliadas no país.

Cada uma das práticas reconhecidas deverá ser de uma região geográfica. A quarta e a quinta práticas mais bem avaliadas pela comissão nacional receberão menção honrosa, na forma de certificado.

As três práticas mais bem avaliadas pela comissão nacional receberão certificado atestando o prêmio, além do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 3.000,00 e R\$ 2.000,00 de acordo com sua colocação – a primeira terá direito ao maior prêmio, a segunda ao prêmio intermediário e a terceira ao menor prêmio.

As escolas nas quais as práticas foram desenvolvidas receberão valor equivalente na forma de investimento definido pelos/as docentes premiados/as, podendo se constituir em compra, manutenção e/ou instalação de equipamento, aquisição de material bibliográfico e compra, manutenção ou reforma de mobiliário.

Dúvidas e informações:

Edital

<https://anpuh.org.br/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/7029-2-premiodea-fenelon>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

2.2 Aprender Valor – Seminário de Divulgação de Resultados Aprender Valor

Sua escola aderiu ao Aprender Valor? Os gestores e professores estão engajados nas etapas do programa, incluindo a de aplicação de projetos escolares?

Então sua instituição poderá ser reconhecida no Seminário de Divulgação de Resultados!

Acesse a notícia, em:

<https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor/NoticiaAprenderValor/28/noticia>, e confira os critérios para concorrer à participação presencial na cerimônia, que ocorrerá em 2023, possivelmente na sede do Banco Central em Brasília-DF.

Como está a aplicação de projetos na sua escola? É importante que as escolas tenham ao menos um projeto na turma avaliada de cada etapa prevista e que a aplicação dos projetos nas turmas avaliadas, de 3º, 5º, 7º e 9º anos, seja realizada antes das avaliações de saída.

Inscreva-se também no Canal do Aprender Valor no Telegram e acompanhe tudo o que acontece no programa.

Acesse <https://t.me/aprendervaloroficial>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

2.3 Curso Plataforma PROA

O Instituto PROA, parceiro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, está com inscrições abertas para preparação on-line e gratuita para o mercado de trabalho. São 4.500 vagas para jovens de 17 a 22 anos que estão cursando ou concluíram a 3ª série do Ensino Médio em escolas públicas.

O curso tem 100 horas de duração e está dividido em cinco módulos, que preparam os estudantes para o primeiro emprego. Os temas são: autoconhecimento, planejamento de carreira, projeto profissional, raciocínio lógico e comunicação. São 7h30min de aulas on-line por semana, cerca de 1h30min por dia, além de encontros remotos mediados por tutores.

O processo seletivo para o curso da Plataforma PROA vai até o dia 12 de dezembro. Para participar, é necessário realizar a inscrição no [site](#) e passar por três etapas: primeiro, o jovem faz o cadastro, depois responde a um teste básico de Língua Portuguesa e Raciocínio Lógico e, se for aprovado, segue para a etapa de preenchimento dos dados pessoais para realizar a matrícula no curso. As aulas on-line terão início no dia 16 de janeiro de 2023.

Curso Plataforma PROA

Inscrições no link <https://plataforma.proa.org.br/>

Término das Inscrições: 12 de dezembro

Número de vagas para o Estado de São Paulo: 4500

Início do curso: 16 de janeiro de 2023

Para eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail:
coped.decegep@educacao.sp.gov.br

2.4 Comunicado CITEM/DETEC – 19, de 25 de outubro de 2022.

Conforme informado em Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CITEM - 2022 - nº 341, publicado em 05/10/2022, a SEDUC-SP, por meio da CITEM, deu início ao processo de redução do uso de armazenamento em nuvem Google, em razão da nova política global de armazenamento Google Workspace for Education

Fundamentais, que institui o limite de 100 TB de armazenamento compartilhado entre os membros do domínio administrativo da organização.

Apesar de reduções no volume total de armazenamento, o domínio administrativo da rede estadual de educação (@servidor.educacao.sp.gov.br) ainda se encontra acima do limite de armazenamento disponibilizado pela empresa Google LLC. Logo, é necessário que todas as contas institucionais continuem a reduzir seu uso de armazenamento nas plataformas em nuvem Google (Drive, E-mail, Fotos e Drives compartilhados), devendo o volume de armazenamento por usuário ser inferior a 3GB.

Lembramos que esse valor de armazenamento pode ser variável, a depender das necessidades do departamento ou setor. Assim, solicitamos novamente que todos os servidores verifiquem suas contas Google de E-mail, Drive e Fotos, para que se adequem ao limite de 3GB de armazenamento, ATÉ O DIA 08/11/2022. Após essa data, contas que estiverem acima do limite de armazenamento indicado serão bloqueadas. Destacamos que, em comunicado anterior, havia sido dado o prazo de 21/10/2022, tendo esse sido postergado para que todos os servidores pudessem adequar-se ao limite de armazenamento sem que fosse necessária intervenção da SEDUC-SP. Lembramos que o uso do espaço em Drive se destina, principalmente, ao armazenamento de documentos que ainda estão em produção e edição, devendo esses serem salvos em pasta de rede, após finalizados.

Ressaltamos que a rede local é o espaço oficial da SEDUC-SP para o armazenamento de arquivos institucionais, existindo backup diário da rede, para maior segurança dos arquivos e dados nela salvos. No mais, lembramos que todos os servidores da SEDUC-SP contam com armazenamento em OneDrive, vinculado à conta de e-mail Microsoft (@educacao.sp.gov.br), com capacidade de 5TB. O armazenamento em OneDrive pode ser utilizado para backup de arquivos existentes no computador dos servidores. Para tanto, basta que se mantenha ativo o backup da conta OneDrive, a fim de que se tenha registro de todo o histórico de utilização e alteração dos documentos. Ressaltamos que não é permitido o uso da conta institucional ou setorial para o armazenamento de arquivos de caráter pessoal (sejam eles arquivos em PDF, fotos, vídeos, ou em qualquer outro formato). A existência de conteúdos salvos em Drive e e-mail que não digam respeito às atividades profissionais poderão dar ensejo à responsabilização do servidor. Contamos, assim, com a compreensão e colaboração de todos, para que o uso de armazenamento das contas institucionais seja reduzido para o limite de 3GB, até o dia 08/11/2022. Após essa data, a SEDUC-SP reserva-se o direito de bloquear as contas e excluir os conteúdos armazenados que, reunidos, superem os 3GB previamente mencionados, a fim de permitir a adequação aos limites impostos pela empresa Google LLC.

2.5 Comunicado CITEM/DETEC – 20, de 25 de outubro de 2022.

Diante da nova política global de armazenamento Google Workspace for Education Fundamentals, que institui limite de armazenamento compartilhado entre os membros do domínio administrativo da organização, demos início a um processo de redução do uso de armazenamento da SEDUC- SP.

Atualmente, o domínio pedagógico da rede estadual de educação (@al.educacao.sp.gov.br e @prof.educacao.sp.gov.br) apresenta grande volume de armazenamento em utilização, o que o coloca em vias de atingir o limite disponibilizado pela empresa Google LLC. Logo, é necessário que todas as contas institucionais reduzam seu uso de armazenamento nas plataformas em nuvem Google (Drive, E-mail, Fotos e Drives compartilhados).

A nova política de armazenamento a ser adotada pela SEDUC-SP prevê um armazenamento limite de 20 GB por conta institucional – podendo esse valor ser variável, a depender das necessidades do departamento ou setor.

Assim, solicitamos que todos os servidores verifiquem suas contas Google de e-mail, Drive e Fotos, para que se adequem ao limite de 20 GB de armazenamento, ATÉ O DIA 25/11/2022. Lembramos que o uso do espaço em Drive se destina, principalmente, ao armazenamento de documentos que ainda estão em produção e edição, devendo esses serem salvos em pasta de rede, após finalizados. Ressaltamos que a rede local é o espaço oficial da SEDUC-SP para o armazenamento de arquivos institucionais, existindo backup diário da rede, para maior segurança dos arquivos e dados nela salvos. No mais, lembramos que todos os servidores da SEDUC-SP contam com armazenamento em OneDrive, vinculado à conta de e-mail Microsoft (@aluno e @ professor), com capacidade de 5TB. O armazenamento em OneDrive pode ser utilizado para backup de arquivos existentes no computador dos servidores. Para tanto, basta que se mantenha ativo o backup da conta OneDrive, a fim de que se tenha registro de todo o histórico de utilização e alteração dos documentos. Ressaltamos que não é permitido o uso da conta institucional para o armazenamento de arquivos de caráter pessoal (sejam eles arquivos em PDF, fotos, vídeos, ou em qualquer outro formato). A existência de conteúdos salvos em Drive e e-mail que não digam respeito às atividades educacionais e pedagógicas poderão dar ensejo à responsabilização de estudantes e docentes.

Contamos, assim, com a compreensão e colaboração de todos, para que o uso de armazenamento das contas institucionais seja reduzido para o limite de 20GB, até o dia 25/11/2022. Após essa data, a SEDUC- SP reserva-se o direito de excluir os conteúdos armazenados que, reunidos, superem os 20GB previamente mencionados, a fim de permitir a adequação aos limites impostos pela empresa Google LLC.